

REGULAMENTO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art, 1º Para as disciplinas teóricas e práticas, exceto os Estágios e o TCC, a avaliação da aprendizagem será mensurada a partir de 3 momentos de Avaliação, intitulados de AV₁, AV₂ e AV₃.

§1º A AV₁ será realizada dentro do 1º bimestre letivo, cuja nota final poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Este ciclo de avaliação poderá contar com provas e trabalhos, sendo que:

I - Para disciplinas teóricas, a prova deverá ter pontuação entre 8,0 (oito) e 10,0 (dez). Caso sejam aplicados trabalhos como ferramenta de avaliação, estes deverão totalizar no máximo 2,0 (dois) pontos;

II - Para as disciplinas com carga horária prática, a prova deverá ter pontuação 5,0 (cinco) e as atividades práticas avaliativas também deverão totalizar 5,0 (cinco) pontos;

§2º A AV₂ será realizada dentro do 2º bimestre letivo, cuja nota final poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Este ciclo de avaliação poderá contar com provas e trabalhos, sendo que:

I - Para disciplinas teóricas, a prova deverá ter pontuação entre 8,0 (oito) e 10,0 (dez). Caso sejam aplicados trabalhos como ferramenta de avaliação, estes deverão totalizar no máximo 2,0 (dois) pontos;

II - Para as disciplinas com carga horária prática, a prova deverá ter pontuação 5,0 (cinco) e as atividades práticas avaliativas também deverão totalizar 5,0 (cinco) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos;

§3º A AV₃ será uma avaliação substitutiva. Esta avaliação seguirá às seguintes orientações:

I - Terá direito de fazer a AV₃ os alunos que obtiveram nota maior ou igual a 4,0 (quatro) em pelo menos uma das provas AV₁ ou AV₂;

II - A nota da AV₃ irá substituir a menor das notas entre AV₁ e AV₂;

III - Para disciplinas teóricas, a prova deverá ter pontuação 10,0 (dez), não havendo a aplicação de trabalhos;

IV - Para as disciplinas com carga horária prática, a prova deverá ter pontuação 5,0 (cinco) e as atividades práticas avaliativas também deverão totalizar 5,0 (cinco) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos;

§4º A média final será calculada a partir das duas maiores notas entre AV₁, AV₂ e AV₃. Assim teremos:

$$Mf = \frac{\text{Maior Nota}_1 + \text{Maior Nota}_2}{2}$$



§5º O aluno será aprovado na disciplina se:

I - Conseguir Média Final maior ou igual a 6,0 (seis) – $Mf \geq 6,0$; e

II - Obter frequência igual ou superior a 75% em relação ao total das aulas previstas.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 2º A aprovação nos estágios ficará condicionada ao cumprimento das atividades previstas e a totalização de 100% da carga horária de estágio. O estágio terá avaliação única ao final do semestre;

Art 3º A avaliação do TCC estará condicionada ao cumprimento das atividades previstas, com a apresentação do trabalho final conforme normas institucionais. O TCC terá nota única;

Art 4º No caso de ausência do aluno em qualquer das provas previstas – AV₁, AV₂ e AV₃, o sistema deverá lançar a nota 0,0 (zero). Não haverá prova de segunda chamada para qualquer das avaliações previstas.

Art 5º No caso de ausência na AV₁, o aluno deverá realizar, obrigatoriamente, a avaliação AV₂, dentro do período previsto no calendário acadêmico, devendo obter nota maior ou igual a 4,0 (quatro) para obter o direito a fazer a AV₃.

Art 6º Caso a ausência seja na AV₂, tendo o aluno realizado a AV₁, o aluno poderá fazer a AV₃ caso a nota obtida na AV₁ seja maior ou igual a 4,0 (quatro).

Art 7º Caso o aluno tenha faltado às duas avaliações (AV₁ e AV₂), o mesmo será automaticamente reprovado na disciplina, não tendo o direito de realizar a AV₃.

Art 8º Todas as avaliações escritas (provas) deverão ter um mínimo de 10 (dez) questões, sendo, no mínimo, duas discursivas no formato ENADE.

Art 9º Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo órgão colegiado competente.

